

Posto Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 11 Vars Civil da Comarca de Erechim, Juiz Cláudio Rossi, 129 - Bairro: Bela Vista - CEP: 99704900 - Fone: (54)304888 - balcão virtual: 54 9 9954 5111. E-mail: frechereim1vov@ers.jus.br. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 007482-10-2023.81.0013. RS. EXEQUENTE: FUNDACAO CATOLICA DE SETULO VARS EXECUTADO: RAUL DE OLIVEIRA DA SILVA. Local: Erechim. Data: 14/01/2025. E-Proc: 10074854-70. Valor: R\$ 1.000,00. Prazo: 15 (QUINZE) DIAS. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PAGAR O DEBITO DA COMARCA DE ERECHIM. INTIMACAO da parte RÉU RUIZ DURAN. CPE: 8645763034 para pagar o débito fixado no processo acima referido, no valor de R\$ 20.489,37 calculado até 03/05/2023, acrescido de custas, se houver, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de publicação desta intimação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) mais de multa, da primeira. Não ocorrendo pagamento voluntário no referido prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Caso não ocorra pagamento voluntário, terá início o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de requerimento ou nova intimação, apresente garantia, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, segundo-se os atos de execução.